

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 010/2026

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenadora do Projeto: Professora Dra. Anelise Bonilla Trindade Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Diretora do HCV-UFRGS
Coordenadora do Projeto

Cristiano Gomes
Vice-Coordenador do projeto

Aline Rodrigues Santos
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Jonatan Carboneiro fone (51) 3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	2	R\$ 7.100,00	R\$ 14.200,00
KIT REPARO BOMBA DE VÁCUO ANEL LÍQUIDO 3CV			
02	4	R\$ 1.430,00	R\$ 5.720,00
SOLENÓIDE VAPOR ATÉ 10 BAR Obs.: ref.131.80004			
03	1	R\$ 7.301,00	R\$ 7.301,00
MANOMETRO -1 A 5KG			
04	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
VÁLVULA ANGULAR ACIONAMENTO PILOTO			
05	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 0,5 HP 220V			
06	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
PRESSOSTATO MOD. KPI 35			
07	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
KIT MANGUEIRAS PU			
08	5	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00
CONTACTORA DIVERSAS			
09	1	R\$ 9.510,00	R\$ 9.510,00
CONTROLADOR MEGA CA AUTOMAÇÃO			
10	6	R\$ 1.450,00	R\$ 8.700,00
RESISTÊNCIA TUBULAR IMERSÃO 7.5KW 380V			

11	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
ARRUELA DE COBRE			
12	2	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00
TRANSDUTOR DE PRESSÃO MOD.K1			
13	4	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
GUARNIÇÃO DE BORRACHA DA PORTA			
14	70	R\$ 191,00	R\$ 13.370,00
HORA TÉCNICA			
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 75.531,00			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Secretaria

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Responsável pelo acompanhamento da empresa: Ricardo Madeira, Fone: 3308-8049, e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de atendimento dos serviços:** Os serviços, quando emergenciais, deverão ser prestados em até 1 dia útil após a notificação.

4.7 **Garantia:** A garantia será de 90 dias a contar da data de execução.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem

qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 010/2026"**.